



RESOLUÇÃO N.º 273/2018-CAD/UEMA

Julga procedente a aprovação das normas para concessão de Bolsa de Apoio Técnico Laboratorial da Universidade Estadual do Maranhão.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, no exercício da Presidência do Conselho de Administração - CAD, tendo em vista o Estatuto da Uema, em seu artigo 40, inciso XII;

considerando o que consta no Processo n.º 027826/2018-UEMA;

considerando que é missão da Universidade Estadual do Maranhão produzir e difundir conhecimento orientado para a cidadania e formação profissional, por meio do ensino, pesquisa e extensão, priorizando o desenvolvimento do Maranhão;

considerando a falta de renovação do quadro técnico administrativo por parte da Administração Pública Estadual, e;

considerando que os laboratórios de ensino representam um elemento de extrema importância no cumprimento da concessão de Bolsas de Apoio Técnico Laboratorial da Universidade Estadual do Maranhão - BATGRAD, cuja regulamentação é objeto da presente Resolução;

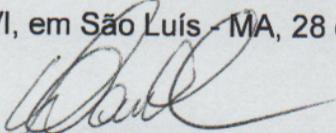
RESOLVE:

Art. 1º Julgar Procedente a aprovação das normas para concessão de Bolsa de Apoio Técnico Laboratorial da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º As Normas supramencionadas no artigo primeiro serão parte integrante desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 28 de novembro de 2018.


Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Vice-Reitor